# INDICAÇÃO Nº 528/2012

Pagamento de Abono Salarial Anual aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais:

INDICA ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos de viabilidade para o Pagamento de Abono Salarial Anual aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

De acordo com a Portaria nº 1.599 de 09 de julho de 2011, do Ministério da Saúde o salário fixado aos agentes comunitários de saúde é de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao mês, o dinheiro para pagamento é repassado ao Município pelo Governo Federal, a mesma portaria define que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de Agentes Comunitários de Saúde registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação, de acordo com o requerimento 023/2012 o Município recebeu no ano de 2011 o valor de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), referente ao incentivo. Entendemos que esta parcela extra deverá ser repassado aos agentes como forma de abono salarial anual e que o mesmo seja estendido aos agentes de endemias.

Esta reivindicação expressa os anseios dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, manifestos a este vereador, que na condição de Legitimo Representante do Povo, tem a obrigação de transferi-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de dezembro de 2012

ADEMAR DORFSCHMIDT